Município de Presidente Castello Branco - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00 PREVISÃO SALDO NÃO ATUALIZADA **REALIZADO** RECEITAS REALIZADAS RECEITAS (a) (c) = (a - b)(b) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I) 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO DESPESAS **DESPESAS** INSCRITAS EM SALDO NÃO ATUALIŽADA **EMPENHADAS** LIQUIDADAS **RESTOS EXECUTADO DESPESAS** A PAGAR NÃO (d) (f)=(d-e)**PROCESSADOS** DESPESAS DE CAPITAL 15.136,24 15.136,24 0,00 0,00 0,00 (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II): 15.136,24 0,00 0,00 0,00 15.136,24

0,00

-15.136,24

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

-15.136,24

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.